



ID: 8DF7A27417234



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

PORTARIA Nº 023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

"Exonera a pedido Assessor(a) de controle interno da Câmara Municipal de Itainópolis-PI, e dá outras providências".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando a Lei Municipal nº 11 de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

Considerando a exceção do disposto do artigo 73, V, a), da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **EMANUEL CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, portador do CPF/MF 062.224.933-94 do cargo comissionado e de confiança de Assessor de controle interno da Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

Art. 2º Determinar ao setor pessoal da Câmara Municipal para que adote as providências cabíveis nos respectivos assentamentos, registros e a exclusão da folha de pagamento do cargo comissionado exonerado no artigo anterior desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS
Presidente

ID: 8AA09E5EE1214



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

PORTARIA Nº 024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

"Exonerar a pedido Assessor(a) de contabilidade da Câmara Municipal de Itainópolis-PI, e dá outras providências".

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração.

Considerando a Lei Municipal nº 11 de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Itainópolis-PI e dá outras providências.

Considerando a exceção do disposto do artigo 73, V, a), da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **SUZYANE SOUSA LEAL**, portadora do CPF/MF 070.341.853-01 do cargo comissionado e de confiança de Assessor de contabilidade da Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

Art. 2º Determinar ao setor pessoal da Câmara Municipal para que adote as providências cabíveis nos respectivos assentamentos, registros e a exclusão da folha de pagamento do cargo comissionado exonerado no artigo anterior desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI

MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS
Presidente

ID: ACC42E5E273D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 38.1902/2024

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI, com sede administrativa a Rua Jonas Escórcio, nº 33, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 06.554.455/0001-35, em Buriti dos Lopes – PI, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e **IGOR MARCELO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, auxiliar administrativo, inscrito no CPF sob nº 552.204.793-34, residente e domiciliado a Rua Benjamim Jacob, nº 40, Bairro Outro Lado da Passagem, em Buriti dos Lopes-PI, ora denominado **CONTRATADO**, acordam:

1. O CONTRATANTE e O (A) CONTRATADO (A), em 01/02/2024 firmaram o contrato Nº 38.1902/2024 com prazo de duração até 31/12/2024, pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS DO SUAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

2. O (A) CONTRATADO (A), por força do instrumento ora distratado, vinha executando seus serviços até **07/10/2023**.

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, o CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO (A) a quantia mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

4. O CONTRATANTE, por razões próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente, restando acertado e quitado todos os valores devidos pelo CONTRATANTE a(o) CONTRATADO (O) até o último dia trabalhado.

5. O (A) CONTRATADO (A) outorga ao CONTRATANTE plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

7. As partes elegem o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes – PI para dirimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Buriti dos Lopes – PI, 07 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI
RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

IGOR MARCELO ALVES DOS SANTOS
Contratado

Testemunhas:

I - _____

CPF nº _____

II - _____

CPF nº _____